

# Procedimento para emitir um TRT de cargo ou função



**CRT-MG**  
Conselho Regional dos Técnicos  
Industriais de Minas Gerais

## Acesso ao ambiente profissional

Primeiro acesse o site: [www.crtmg.gov.br](http://www.crtmg.gov.br)  
clique em “Acessar SINCETI”  
Entre com seu CPF e senha cadastrado.

### Observação!

Caso não tenha acesso ao ambiente profissional, entre em contato com a equipe de fiscalização ou atendimento do CRT-MG para restaurar a senha ou modificar o e-mail cadastrado.





Preencher Termo de Responsabilidade Técnica

Pesquisar TRT

PROFISSIONAL TESTE CRT-MG (PROFISSIONAL TESTE CRT-MG)(08109496016)

### DETALHES DO PROFISSIONAL

Registro Nacional:  
Processo de Registro:  
Tipo de Registro:  
Classe do Registro:  
CPF:  
Nome:  
Títulos:  
Atribuição:  
E-Mail:

Ao fazer login, no menu superior, clique em “TRT – preencher termo de responsabilidade técnica”



Exibir Informações

Impressão de Carteira

Visualizar Minhas Atribuições

### ENDEREÇOS (1)

Mostrar 10 registros

Buscar:

Relatório

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DAS PALMEIRAS, 363, , SÃO LUIZ, BELO HORIZONTE, MG, 31275200

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Sim

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último



## Cadastrar Termo de Responsabilidade Técnica ( TRT )

### MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Selecione o Modelo: \*

- COD101 - OBRA / SERVIÇO
- COD102 - CARGO ou FUNÇÃO**
- COD103 - MÚLTIPLO MENSAL
- COD105 - OBRA / SERVIÇO - Extemporâneo - Res. Nº 55
- COD109 - OBRA / SERVIÇO - DERIVADO (ART)
- COD110 - CARGO ou FUNÇÃO - DERIVADO (ART)

“Selecionar modelo – COD 102 cargo ou função”

Sistema de Informação dos Conselhos  
CRT MG - Conselho Regional dos Técnicos Industriais  
Endereço: Avenida Portugal, 1080, Jaraguá  
E-mail: atendimento@crtmg.gov.br

## Observação:

Caso não apareça o COD 102,  
verifique se a condição fiscal está  
adimplente

Restrições:  
Data de cadastro: 08/09/2022 ?  
Data de registro: 08/09/2022  
Classe do Registro: ATIVO  
Condição Fiscal: **ADIMPLENTE**  
Último ano pago: 2023 (1 / 1)  
Observação:

Condição Fiscal: **INADIMPLENTE**

Se estiver inadimplente, efetue o pagamento das parcelas em atraso. Lembrando que é possível realizar o parcelamento das anuidades atrasadas.

## Cadastrar Termo de Responsabilidade Técnica ( TRT )

### MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Selecione o Modelo: \* COD102 - CARGO ou FUNÇÃO

### TRT de Cargo/Função

#### Informações



Relativa ao vínculo com pessoa jurídica para desempenho de cargo ou função técnica.

A alteração do cargo, da função ou da circunscrição onde for exercida a atividade obriga ao registro de novo TRT.

### FORMA DE REGISTRO

Forma de Registro: \*

Selecione...

- COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO
- COMPLEMENTAR
- INICIAL**
- SUBSTITUIÇÃO

“Forma de registro – Inicial”

## FORMA DE REGISTRO

Forma de Registro: \* INICIAL

## DADOS

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional:

Processo de Registro:

Tipo de Registro:

Classe do Registro:

CPF:

Nome:

Títulos:

Atribuição:

E-Mail:

Exibir Informações

Impressão de Carteira

Participação: INDIVIDUAL

Observação: \*

\* Campo Obrigatório

Escreva um breve relato de suas atividades desempenhadas na empresa



## AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)

Prezado(a) Profissional,

Selecione a opção **Registro de Empresa MEI (microempreendedor individual)** **somente** se estiver realizando o cadastro do seu TRT de Cargo e Função para sua empresa e solicitou juntamente Registro de Empresa para **Microempreendedor Individual (MEI)**. De acordo com a Resolução Nº 64 do CFT, este será isento do valor de emissão e analisado juntamente com sua solicitação de Registro de Empresa.



Selecione o tipo de ação institucional **"TRT Solidário"** para Obras ou Serviços associados a situações de calamidade declaradas em regiões, estados ou cidades do Brasil. Este TRT é isento de taxa, será registrado somente após análise e aprovação do CRTs da Região. Caso seu TRT não seja aprovado, será necessário realizar o cadastro de um novo TRT informando NENHUM na opção de ação institucional.

Caso contrario basta apenas selecionar a opção **NENHUM**, e seu TRT será aprovado logo após C

Ação Institucional:

Selecione...

NENHUM

Registro de Empresa MEI (microempreendedor individual)

**“Ação institucional: Se a empresa for MEI, selecione a opção – Registro de empresa MEI. Caso contrário marque NENHUM”**

## ATIVIDADES CONTRATADAS

Atividade Profissional:

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO

**“Atividade Profissional: 44 – Desempenho de cargo técnico”**

Atividade: \*

3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

**“Atividade: 3367 vínculo técnico com a empresa”**

Unidade de Medida: \*

h/sem - Hora Por Semana

**“Escolha a unidade de medida e a quantidade”**

Quantidade: \*

44,00

**Ex: 44 horas por semana**

## CONTRATO

Adicionar Contrato \*

**“Clique em Adicionar contrato”**

## CARGA HORÁRIA



Atividade: \* 3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) ▾

Unidade de Medida: \* ▾

Quantidade: \* 0,00

## CONTRATO

Remover

**“Escolha contratante Pessoa jurídica e insira o CNPJ da empresa”**



Para informar um contratante estrangeiro, escolha Contratante Pessoa Jurídica (nome), digite o nome e clique no botão de cadastro que exibirá um formulário com uma opção para fazer o cadastro do contratante estrangeiro (sem a necessidade de informar o número de CNPJ, permitindo também, cadastrar o endereço de outro país).

Contratante:  Contratante Pessoa Jurídica  Contratante Pessoa Jurídica (Nome)

### INTERESSADO

CNPJ:

**Observação:** Se for o dono da empresa, marque a opção **SÓCIO** e não é necessário inserir o valor do contrato.

Número do Contrato:  ?

Celebrado em:  ?

Início do Cargo/Função: \*  ?

**“Insira a data que iniciou como técnico na empresa”**

Previsão de Término:  ?

Valor do Contrato: \*  0,00 ?

**“Insira o valor do contrato”**

Tipo do Vínculo: \* EMPREGADO ▾

**“Tipo de vínculo – Empregado, servidor público, etc..”**

Selecione...  
EMPREGADO  
EMPREGADO PÚBLICO  
INDEFINIDO  
PRESTADOR DE SERVIÇOS  
SERVIDOR PÚBLICO  
SÓCIO

Atualmente se o endereço informado está correto, o endereço não poderá ser alterado

após emissão do boleto ou pelo TRT de Substituição.

País: \* BRA - Brasil ▾



Unidade de Medida: \*

Quantidade: \*

## CONTRATO

Remover



Para informar um contratante estrangeiro, escolha Contratante Pessoa Jurídica (nome), digite o nome e clique no botão de cadastro que exibirá um formulário com uma opção para fazer o cadastro do contratante estrangeiro (sem a necessidade de informar o número de CNPJ, permitindo também, cadastrar o endereço de outro país).

Contratante: \*  Contratante Pessoa Jurídica  Contratante Pessoa Jurídica (Nome)

### INTERESSADO

CNPJ: \*

[+ Contratante não encontrado. Clique aqui para cadastrar](#)

← Cadastre a empresa, se ela não estiver cadastrada

Número do Contrato:  ?

Celebrado em:  ?

Início do Cargo/Função: \*  ?

Previsão de Término:  ?

Valor do Contrato: \*  ?

Tipo do Vínculo: \*

Ao clicar em cadastrar, vai ser aberta uma janela para que seja feito o cadastro

### ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO



Verifique atentamente se o endereço informado está correto, o **endereço não poderá ser alterado novamente** após emissão do boleto ou pelo TRT de Substituição.



## Cadastrar Contratante Pessoa Jurídica

Aba aberta quando clicar no botão cadastrar

### TIPO DE CONTRATANTE

Nacional  Estrangeiro

\* Campo Obrigatório

Tipo:

“Tipo: Selecione se a empresa é de Direito público ou de Direito privado”

### DADOS PESSOAIS

CNPJ:

\* Campo Obrigatório

Razão Social:

\* Campo Obrigatório

Nome Fantasia:

Email:

Homepage:

Observação:

“Insira a razão social da empresa e o nome fantasia, se a empresa não possuir nome fantasia repita a razão social”

### ENDERECO(S)



Email:

Homepage:

Observação:

### ENDERECO(S)

País:

CEP:  [Preencher endereço a partir do CEP](#)

Tipo Logradouro:

Logradouro:

Numero:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

Telefone:

**“Preencha o endereço da empresa e clique em cadastrar”**

[Cadastrar](#)



### ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO



Verifique atentamente se o endereço informado está correto, o endereço não poderá ser alterado novamente após emissão do boleto ou pelo TRT de Substituição.

País: \* BRA - Brasil

CEP: \*

Tipo: \*

Logradouro: \*

Número: \*

Complemento:

Bairro: \*

Cidade:

UF: \* UF

Telefone:

Tipo Coordenada: Grau Decimal

Latitude: \* Ex: +/- 90.999999

Longitude: \* Ex: +/- 180.999999

**Selecionar Coordenadas**

“Preencha com o endereço do local onde trabalha. (endereço que aparecerá no TRT)”

Depois que todos os dados do endereço estiverem preenchidos Clique em “Selecionar Coordenadas”

Vai ser aberta outra janela com um mapa indicando o local da empresa. Feche a janela e as coordenadas já vão ser inseridas automaticamente.

## CARGA HORÁRIA

1 Marcar/Desmarcar dias da semana

Segunda-feira:

- Horário Comercial 08:00 - 18:00
- Horário 08:00 - 14:00
- Horário 12:00 - 18:00
- Horário Noturno 19:00 - 22:00

Terça-feira:

- Horário Comercial 08:00 - 18:00
- Horário 08:00 - 14:00
- Horário 12:00 - 18:00
- Horário Noturno 19:00 - 22:00

Quarta-feira:

- Horário Comercial 08:00 - 18:00
- Horário 08:00 - 14:00
- Horário 12:00 - 18:00
- Horário Noturno 19:00 - 22:00

Quinta-feira:

- Horário Comercial 08:00 - 18:00
- Horário 08:00 - 14:00
- Horário 12:00 - 18:00
- Horário Noturno 19:00 - 22:00

Sexta-feira:

- Horário Comercial 08:00 - 18:00
- Horário 08:00 - 14:00
- Horário 12:00 - 18:00
- Horário Noturno 19:00 - 22:00

Sábado:

- Horário Comercial 08:00 - 18:00
- Horário 08:00 - 14:00
- Horário 12:00 - 18:00
- Horário Noturno 19:00 - 22:00

Domingo:

- Horário Comercial 08:00 - 18:00
- Horário 08:00 - 14:00
- Horário 12:00 - 18:00
- Horário Noturno 19:00 - 22:00

“Habilite essa opção para alterar os horários”

“Em Carga Horária preencha os horários que trabalha na empresa”

**Observação:**  
Quando trabalhar em regime de escala, não é necessário preencher os campos. Desmarque todas as opções de semana.



Domingo:

- Horário Comercial 08:00 - 18:00
- Horário 08:00 - 14:00
- Horário 12:00 - 18:00
- Horário Noturno 19:00 - 22:00

## ANEXAR ARQUIVOS

\*Tipos Suportados: jpg, jpeg, pdf

\*Tamanho máximo do arquivo: 10mb

\*Descrição sobre o arquivo a ser anexado: Devem ser anexados à este TRT, documentos que comprovem o vínculo contratual entre o profissional e a pessoa jurídica, tais como: contrato de trabalho anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembléia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional.

Adicionar \*

“Clique em Adicionar – Anexe algum documento comprovando o vínculo com a empresa. Ex: Carteira de trabalho, folha de ponto, contrato, ato constitutivo do MEI”

## VALIDAÇÃO



Por favor, repita os \*  
caracteres:

“Valide inserindo os caracteres, conforme imagem”

Cadastrar

“Clique para cadastrar o TRT”

Sistema de Informação dos Conselhos dos Técnicos Industriais

CRT MG - Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG

Endereço: Avenida Portugal, 1080, Jardim Atlântico, BELO HORIZONTE/MG - 31560-000

E-mail: atendimento@crtmg.gov.br



**Após registrar o TRT, no final do processo, vai ser gerado um boleto que deverá ser pago uma única vez pela empresa contratante.**

Observação:

Consulte a tabela no site do CRT-MG para saber o valor vigente do TRT.

**O TRT é válido por todo o período que o profissional estiver contratado pela empresa no mesmo cargo.**

Observação:

Ao ingressar em uma empresa, registre o TRT de cargo ou função e caso se desligue dela, solicite a baixa do TRT.



Qualquer dúvida entre em contato com o CRT-MG



(31) 3166-0932



atendimento@crtmg.gov.br



@crtminas



@crtminas



@CRTMG



[New Home | CRT Minas Gerais \(crtmg.gov.br\)](http://New Home | CRT Minas Gerais (crtmg.gov.br))



**CRT-MG**  
Conselho Regional dos Técnicos  
Industriais de Minas Gerais

# Técnico industrial valorizado, sociedade protegida.



**CRT-MG**  
Conselho Regional dos Técnicos  
Industriais de Minas Gerais